



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.291 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao  
Senhor Jorge Augusto Ferreira Gisler.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Jorge Augusto Ferreira Gisler, em reconhecimento a contribuição para a comunidade santanense.

**Art. 2º** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro  
1º Secretário